

**PORTARIA Nº 248/SPO, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

Homologa o curso prático de IFR da MR TOP  
FLY - Escola de Aviação Civil Ltda.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO  
SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e  
Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017,  
e considerando o que consta do processo nº 00065.537177/2017-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos - IFR da MR TOP  
FLY - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Praça Ana Amélia - nº 9, Centro, no Rio de  
Janeiro (RJ), CEP: 20020-040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MELINA ZABAN CARNEIRO**